

TP-001-349/14

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2014

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco - 2336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 12.491.642/0001-10, com sede na TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 313, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por RAIMUNDO CARMO MILÉO GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Maio de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

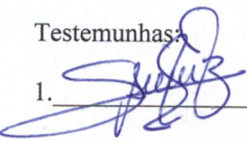
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 26 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA
CNPJ 12.491.642/0001-10
CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA - EPP
CNPJ 12.491.642/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. *Maria de Nazare de Oliveira Moreira*